MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37134-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 149/2013,
de 21 de outubro de 2013

"Exonera Servidor em face de aposentadoria e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 113, inciso II da Lei Orgânica do Município de Divisa Nova, combinado com o Inciso IV do Art. 32 da Lei 549/97 (Estatuto do Servidor Público Municipal), combinado com o artigo 37, VI e parágrafo 10 da Constituição Federal de 1988 e considerando a aposentadoria espontânea concedida pelo INSS mediante requerimento do servidor abaixo relacionado, **RESOLVE:**

Art. 1º. – Exonerar a servidora **MARA ROCHA BASTOS** do cargo de Monitora, em face de sua aposentadoria concedida a partir de 12/06/2013 pelo INSS – na modalidade 42, NB nº 1588390133.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 21 de outubro de 2013.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no Mural do Paço Municipal
em 21 / 10 / 13
Servidor Responsável